Fundação de Saúde Pública de São Sebastião



Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

1º EDITAL DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 32/2019

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO -FSPSS, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que por não se apresentarem candidatos para a vaga, no prazo do Edital de Abertura do Processo de Recrutamento e Seleção Emergencial nº 32/2019, para o cargo de Médico Clínico Geral / Generalista carga horária semanal 40 horas, ficam prorrogados os prazos do item 2, conforme segue:

2) As etapas do Processo Seletivo serão assim realizadas:

Fase	Data e horário previstos ¹	Local
Entrega dos seguintes documentos		
1) Curriculum digitado;		
2) Comprovante de Escolaridade;		
3) Comprovante de registro no Conselho de		
Classe da categoria;		
4) Comprovante de quitação da anuidade de		
2019;	De 04 de	
5) RG e CPF;	novembro	Fundação de Saúde Pública
6) Comprovante de tempo de experiência	de 2019 a	de São Sebastião – Av.
(Carteira de Trabalho/Contrato);	11 de	Doutor Altino Arantes, 284
7) Comprovante de endereço;	novembro	– Centro – São
8) Certidão de Nascimento e Carteira de	de 2019,	Sebastião/SP. Setor de
Vacinação de filhos até 14 (quatorze) anos,	das 9h às	Recursos Humanos.
quando houver;	16h.	
9) Comprovante de exercício na função de		
jurado, nos termos do Artigo 440 do Código de		
Processo Penal, quando houver.		
Obs. Para os itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9		
apresentar cópia e original para conferência ou		
cópia autenticada.		
Avaliação dos candidatos e critério de		
desempate	12/11/2019	Diretoria de Atenção Básica
Os candidatos serão avaliados pela		

¹ Os prazos apontados são previstos, podendo haver variação no cronograma e nas datas de publicação.

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião



Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

documentação apresentada, ficando estabelecido		
(s) como critério (s) de classificação:		
Critério (s) de Classificação Cargo Médico		
Clínico Geral / Generalista:		
1) Maior tempo de experiência na função,		
comprovada por registro em Carteira de		
Trabalho e Previdência Social – CTPS e/ou		
Contrato de Trabalho.		
Critério (s) de Desempate Cargo Médico		
Clínico Geral / Generalista, nesta ordem:		
1) candidato (a) de maior idade, idade igual ou		
superior a 60 anos, artigo 27 do Estatuto do		
idoso (Lei Federal n° 10.741/2003);		
2) candidato (a) que tiver exercido efetivamente		
a função de jurado, nos termos do Artigo 440 do		
Código de Processo Penal;		
3) Maior número de filhos com idade até 14		
(quatorze) anos.		
Obs. Para comprovação dos itens 2 e 3 deverão ser		
apresentadas declaração de efetivo trabalho e		
certidão de nascimento, respectivamente, na fase de entrega da documentação inicial do processo.		
		Site:
Publicação do resultado no site da Prefeitura	14/11/2019	www.saosebastiao.sp.gov.br
Municipal de São Sebastião		
Convocação para entrega de documentação		
descrita no item 3		Site:
Os candidatos selecionados serão convocados	18/11/2019	www.saosebastiao.sp.gov.br
através do site da Prefeitura Municipal de São		www.sauseuastrau.sp.gov.br
Sebastião		

3) Documentação a ser apresentada:

- cópia autenticada do RG;
- cópia autenticada da carteira de identidade profissional;
- cópia do comprovante de quitação da anuidade de 2019;
- cópia do Comprovante Escolaridade;
- cópia do CPF;
- original da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- cópia do Título de Eleitor;
- cópia do comprovante da última votação ou justificativa;
- cópia da Certidão de Casamento/Nascimento;

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião



Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

- cópia do PIS;
- cópia do comprovante de residência;
- 2 fotos 3x4;
- cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;
- Antecedentes Criminais emitidos pela internet ou nas agências do Poupa Tempo;
- Certidão de Distribuição de Processos Cíveis do Poder Judiciário, emitida pela internet no site do Tribunal de Justiça: http://www.tjsp.jus.br
- cópia da certidão de nascimento de filhos com idade até 14 (quatorze) anos;
- cópia da carteira de vacinação de filhos com idade até 14 (quatorze) anos.

4) Dos Recursos:

- 4.1) O Recursos a fatos extraordinários deverão ser feitos por escrito em 02 (duas) vias e protocolados no Departamento de Recursos Humanos da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião FSPSS, na Rua Pref. Mansueto Pierotti, 391 2º piso Centro São Sebastião/SP, e estar devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, a denominação do motivo do recurso, endereço e telefones para contato.
- 4.2) O prazo para interposição de recurso é de 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência do fato gerador.

5) Disposições Finais:

- 5.1) Este processo de recrutamento e seleção não tem caráter de concurso público, segue normativas internas.
- 5.2) Neste processo seletivo não haverá nenhum custo financeiro de inscrição para o candidato.
- 5.3) Não será aceita a entrega de documentação fora dos prazos estabelecidos nas fases acima citadas
- 5.4) A contratação será realizada por tempo determinado, pelo regime CLT Constituição das Leis do Trabalho, conforme previsto no Art. 443 desta carta.
- 5.5) Será automaticamente excluído da seleção o candidato que:
- 5.5.1) apresentar-se após o horário ou data estabelecidos para cada fase do processo;
- 5.5.2) não apresentar os documentos solicitados nas fases do processo ou apresentá-los em discordância com as exigências deste edital.

São Sebastião, 04 de novembro de 2019.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente